

EDITAL Nº 044/2024-PROGRAD - CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA VESTIBULAR VAGAS AC, VAGAS EP e VAGAS PPR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024);
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;
- a Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023-GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024;
- o Edital nº 181/2023-GRE de 6 de setembro de 2023, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas retificações;
 - os classificados no processo seletivo Vestibular 2024;
 - O Edital 039/2024-PROGRAD, de 23 de abril de 2024, de Convocação em chamada presencial para a realização de matrícula nos cursos de graduação com início em março, da Unioeste, dos classificados nos processos seletivos Vestibular 2024;
 - O Edital 042/2024-PROGRAD, de 24 de abril de 2024, que Torna sem efeito os editais 039/2024-PROGRAD e 041/2024-PROGRAD, em virtude do tempo exíguo para comparecimento e efetivação da matrícula presencial no câmpus de oferta das vagas AC, EP e PPR e da falha sistêmica que ocasionou na reconvocação de candidatos que já estão matriculados,

CONVOCA:

Art. 1º Em 7ª chamada, os **candidatos classificados no limite das vagas, para as vagas AC (Ampla Concorrência), vagas EP (Escola Pública) e vagas PPR (Prova Paraná)** através processo seletivo Vestibular 2024 para os cursos de graduação, conforme **Anexos I (AC e EP) e II (Prova Paraná)**, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do câmpus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h ou das 19h às 21h, do dia 29 de abril de 2024,** entregando à Unioeste os documentos previstos no Art. 2º deste edital.

Parágrafo Único – O candidato que se inscreveu para a vaga EP, ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º deste edital, comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha cursado com bolsa de qualquer natureza.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;

- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil (RG) ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completarem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>.

Art. 3º. Para a matrícula, não serão aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 4º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste edital.

Art. 5º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas PcD, o previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- V. quando for o caso de reserva de vagas PcD o previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 8º. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 9º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 10. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.11. A confirmação de matrícula será concomitante com a pré-matrícula.

Art. 12. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 25 de abril de 2024.

Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I ao Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20241 Concurso Vestibular 2024

Chamada: 25/04/2024 10 **Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada - Vestibular - Início Março**

Curso: 14529 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
12	303009 Maria Eduarda Lilge	Não
14	308341 Michael de Souza Odelli	Não
20	319958 David Gabriel Parno	Não
35	309501 Cristiane Zaleski de Oliveira	Não
36	308394 Edirso Coelho Miranda	Não
41	322912 Cleuza Marcílio Tortora	Não
Total: 6		

Anexo I ao Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20241 Concurso Vestibular 2024

Chamada: 25/04/2024 10 **Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada - Vestibular - Início Março**

Curso: 14543 Zootecnia Integral Bacharelado (MCR0038)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
22	303218 Nicole Ferreira dos Santos	Não
Total:		1

Anexo I ao Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20241 Concurso Vestibular 2024

Chamada: 25/04/2024 10 **Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada - Vestibular - Início Março**

Curso: 14548 Engenharia Química Integral Bacharelado (TOO0043)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
12	324535 Helouise Mattjie	Não
20	315361 Isabelly Dafne Syperreck Boroske	Não

Total: 2

Anexo II ao Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada PPR

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20241 Concurso Vestibular 2024

Chamada: 25/04/2024 58 **Edital 044/2024-PROGRAD - Convocação 7º Chamada - Vestibular - Início março - PPR**

Curso: 14549 Filosofia Matutino Licenciatura (TOO0034)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Prova Paraná

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
2	305938 Carolina Zorzo	Não

Total: 1